

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 105/2023**, obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que o presente procedimento licitatório se dera conforme os regramentos da Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal 8.666/93);

**CONSIDERANDO** os pareceres favoráveis exarados pela Procuradoria Geral do Município de Mineiros;

**CONSIDERANDO** o fundamento disposto na Lei n.8.666/93 e, conforme Ata da sessão, referente ao Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial nº 105/2023**, Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto trata-se de aquisição futura, eventual e parcelada de materiais elétricos para decoração natalina para o município de Mineiros/GO, relativo ao Processo Licitatório nº 2023063497.

### **RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** também, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital e Ata de Sessão Pública, a Proposta Vencedora da empresa:

- **BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.487.983/0001-51,
- **SOREM ULYSSES DO AMARAL** 65290275134 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.499.608/0001-61,
- **JL PRESTADORA DE SERVIÇOS** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.207.392/0001-39,

Publique-se.

Município de Mineiros, Estado de Goiás, 13 de novembro de 2023.



**ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE**  
Prefeito Municipal

(64) 3672-7800 | 3672-7801 | 3672-7802  
Praça Coronel Carrijo Nº 01 - Centro - Mineiros - GO  
[www.mineiros.go.gov.br](http://www.mineiros.go.gov.br)